



**Câmara Municipal de Ponta Grossa**  
Gabinete do Vereador Guilherme Mazer - Partido dos Trabalhadores - PT

**PROJETO DE LEI N° 255/2025**

**EMENDA ADITIVA**

Inclui onde couber o seguinte artigo ao projeto de lei epigrafado com a seguinte redação:

***Art. (...) - Serão vinculados ao Fundo Municipal de Transporte o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado em cada exercício fiscal do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana - IPTU para custeio do transporte coletivo;***

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo a afetação de metade do valor arrecadado de IPTU para o custeio transporte coletivo.

Por estas razões, solicito o apoio dos demais Nobres Vereadores para a aprovação desta emenda nas Comissões Permanentes e pelo Soberano Plenário.

GABINETE PARLAMENTAR, 28 de julho de 2025.

Vereador GUILHERME MAZER